

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, realizada em**  
2 **16 de maio de 2007.**

3 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e sete, às dez horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, sob a  
5 presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Carlos Augusto Moreira Júnior. Presente a  
6 Vice-Reitora, Professora Doutora Márcia Helena Mendonça e os Conselheiros Titulares  
7 Alexandre Knesebeck, Alipio Santos Leal Neto, Ana Maria Muratori, Chisato Oka Fiori, Daniel  
8 Ikenaga, Edmeire Cristina Pereira, Elisa Maria Dalla Bona, Ettiène Cordeiro Guérios, Fany  
9 Reicher, Lúcia Helena Ribeiro, José Marcelo Rocha Aranha, Karen Franklin da Silva, Luís  
10 Augusto Koenig Veiga, Luisa Fanes, Luiz Carlos Baeta Vieira, Luiz Carlos Sobânia, Marco  
11 Aurélio Visintin, Maria Tarcisa Silva Bega, Marineli Joaquim Meier, Mauro Lacerda Santos  
12 Filho, Raimundo Ribeiro Pinto Júnior, Neilor Vanderlei Kleinubing, Roberto Tadeu Raittz,  
13 Rogério Andrade Mulinari, Rômulo de Souza Leitão Neto, Silvia Helena Soares Schwab, Silvio  
14 Francisco Brunatto, Silvio Parucker, Thiago Fabricius Konopka, Wilson Venzel Messias e Zaki  
15 Akel Sobrinho. Presentes também os Conselheiros Suplentes Bruno Salvatori Minosso Ferreira,  
16 Clara Brener Mindal, Luiz Cláudio Fernandes e Norma da Luz Ferrarini Zandoná. Presentes  
17 ainda o Pró-Reitor de Administração, Flávio Zanette, a Pró-Reitora de Graduação, Professora  
18 Rosana de Albuquerque Sá Brito, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Maria  
19 Benigna Martinelli de Oliveira, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor  
20 Paulo Tetuo Yamamoto. Justificadas as ausências dos Conselheiros Amadeu Bona Filho, Carlos  
21 Roberto Vianna, Derivan Brito da Silva, Graciela Inês Bolzon de Muñiz, Maria de Fátima  
22 Mantovani, Daniel Farias, Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva e Milton Carlos Mariotti.  
23 Verificado o quorum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e votação a ata  
24 da sessão realizada em 26 de abril do corrente, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nos  
25 informes a Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega sugeriu que a discussão sobre a Quinta Etapa  
26 do Provar fosse realizada em sessão temática do COUN devido a importância do assunto em  
27 questão. A sugestão da Conselheira Maria Tarcisa foi acatada. Ainda em informes o Conselheiro  
28 Silvio Francisco Brunatto na qualidade de Presidente da Primeira Câmara do COPLAD registrou  
29 que, como fruto da aprovação do relatório de atividades da FUNPAR/2006, resultou pedido de  
30 apresentação do balanço patrimonial e balancete daquela Fundação em uma sessão plenária do  
31 COPLAD. O Presidente informou que o assunto seria pautado na próxima sessão do COPLAD.  
32 Encerrando a parte dos informes o Presidente registrou sinalização do MEC para a liberação de  
33 aproximadamente 2.000 vagas docentes e 5.000 vagas para servidores técnico-administrativos  
34 das IFES nos próximos meses. Também teceu breve comentário sobre a nova modalidade  
35 docente criada pelo Ministério chamada de Professor Equivalente. Findos os informes, passou-se  
36 Ordem do Dia: **01) Processo nº 35606/2006-91 – Criação do Curso de Graduação em**  
37 **Tecnologia em Agroecologia da escola Técnica.** Curso aprovado por unanimidade de votos,  
38 nos termos do parecer do Conselheiro Luiz Carlos Sobânia. **02) Ajuste do Plano de Metas de**  
39 **Inclusão Racial e Social na UFPR.** O Presidente lembrou que em virtude da ampla discussão  
40 temática ocorrida em 26/04/07 onde houve a apresentação de dados e diagnósticos da aplicação  
41 do Plano de Metas de Inclusão Social e Racial na UFPR desde 2004, constatou-se a necessidade  
42 de ajustes de alguns artigos da Resolução nº 37/04-COUN. Nesse sentido e baseado nas  
43 discussões daquela sessão temática foi apresentada proposta contendo as alterações necessárias  
44 visando o aperfeiçoamento da Resolução. Cumprida as preliminar passou-se a discussão pontual  
45 dos artigos que em sua redação final, por maioria de votos (28x06) ficaram da seguinte forma  
46 definidos: “Art. 1º Altera o art. 1º e seus §§ 1º e 3º da Resolução nº 37/04-COUN que

47 *passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Disponibilizar, por um período de 10 (dez)*  
48 *anos a contar de 11/05/04, 20 (vinte) por cento das vagas dos processos seletivos da*  
49 *Universidade Federal do Paraná (UFPR), para estudantes negros, em todos os cursos de*  
50 *graduação, cursos técnicos e ensino médio oferecidos por esta Instituição. § 1º Serão*  
51 *considerados negros, para os efeitos desta Resolução, os candidatos de cor preta ou parda, que*  
52 *possuam os traços fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. §*  
53 *2º (...) § 3º A UFPR designará anualmente, através de Portaria do Reitor, membros da*  
54 *comunidade interna e externa para comporem Banca de Validação e Orientação da Auto-*  
55 *Declaração. Art. 2º Cria parágrafo único no art. 6º da Resolução nº 37/04-COUN que passará*  
56 *a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único – Na hipótese de não haver candidatos em*  
57 *condições de preencher as vagas previstas no caput deste artigo, as mesmas serão remanejadas*  
58 *primeiramente para outra categoria de inclusão. Não havendo candidatos habilitados, as*  
59 *mesmas serão preenchidas na forma do art. 7º. Art. 3º Altera o art. 11 da Resolução nº*  
60 *37/04-COUN que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 11. Não poderão candidatar-*  
61 *se às vagas de inclusão racial ou social, pessoas que já possuam curso superior”. 03 e 04)*  
62 **Processos 040336/2006-31 e 042735/2006-36 – Recursos da Coordenação do Curso de**  
63 **Engenharia Elétrica contra deferimento de efetivação de matrícula para Alexandre**  
64 **Francesco Sólton Gonzáles e Marcelo Gonçalves Franco, respectivamente.** Relator,  
65 Conselho Wilson Messias. Destes processos foi solicitado vista pelo Conselho Mauro  
66 Lacerda Santos Filho. **05) Processo nº 016617/2007-53 – Concessão do título de Doutor**  
67 **“Honoris Causa” ao professor Ivan Izquierdo.** Comissão Conselheiros Chisato Oka Fiori,  
68 Luís Augusto Koenig Veiga e Sílvio Parucker. A concessão do título foi aprovada por  
69 unanimidade de votos de acordo com o parecer da comissão. Nada mais havendo a tratar, o  
70 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual eu, Dionei José  
71 da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.